

Boletim de Serviço

nº 494, de 22 de fevereiro de 2024

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - HUAP

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

VERÔNICA ALCOFORADO

Superintendente do HUAP-UFF

MICHELE LOPES FAGUNDES NASCIMENTO

Gerente da Atenção à Saúde do HUAP-UFF

Superintendente Substituta do HUAP-UFF

Portaria - SEI n° 054, de 09 de fevereiro de 2023

Boletim de Serviços Huap - UFF n° 338, de 09 de fevereiro de 2023

Portaria-SEI n° 624, de 10 de novembro de 2023

Boletim de Serviços Huap-UFF n° 454, de 10 de novembro de 2023

JOSÉ WILSON FIRMIDA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

BENI OLEJ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
DESIGNAÇÃO.....	04
Portaria-SEI n° 095, de 22 de fevereiro de 2024.....	04
Portaria-SEI n° 096, de 22 de fevereiro de 2024.....	04
PROCESSO SELETIVO DE CHEFIA DO HUAP.....	05
Portaria-SEI n° 097, de 22 de fevereiro de 2024.....	05

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 095, de 22 de fevereiro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019; Considerando que as contratações no âmbito da EBSEH serão antecedidas por planejamento prévio e detalhado, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa, proteger o interesse público envolvido, como transparência e equidade, com vistas a maximizar seus resultados econômicos e finalidades estatutárias.

Considerando que o planejamento de cada nova contratação consistirá na instrução de processo administrativo contendo documentação capaz de materializar a realização de estudos preliminares, gerenciamento e riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como anteprojeto de engenharia, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação - **EPC**, a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Aquisição de Instrumental para a cirurgia de mão para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/UFF/EBSEH.

- Luis Marcelo De Azevedo Malta - SIAPE nº 227***3- Chefe do Serviço de Ortopedia - (Coordenador);
- Gabriel Costa Serrão De Araújo - SIAPE nº 368***0 - Professor- Representante Técnico - (Área Demandante);
- Anita Lustosa Gonzalves - SIAPE nº 149***5 - Médica - Representante Técnico - (Área Demandante);
- Grasielle Clotildes Kincheski - SIAPE nº 125***6 - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - como Planejador Administrativo;
- Juliana Abreu de Medeiros, matrícula SIAPE nº 338***5, Representante Administrativo;

Art. 2º Atribuir como competências da **EPC** as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Art. 3º A **EPC** deverá apresentar o estudo para a aquisição do material, visando a quantidade, a qualidade, o preço estimado praticado no mercado, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º A **EPC** deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

Art. 5º **O(s) Integrante(s) Técnico(s) da EPC** deverá(ão) atuar em conjunto com a Comissão Permanente de Padronização de Produtos para Saúde - CPPPS como responsável(eis) pelas análises técnicas devidas quando for necessária a avaliação das amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, salvo se houver equipe técnica designada com essa finalidade no documento de formalização da demanda.

Art. 6º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e terá vigência de 12 (doze) meses.

VERÔNICA ALCOFORADO

Portaria - SEI nº 096, de 22 de fevereiro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019; Considerando que as contratações no âmbito da EBSEH serão antecedidas por planejamento prévio e detalhado, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa, proteger o interesse público envolvido, como transparência e equidade, com vistas a maximizar seus resultados econômicos e finalidades estatutárias.

Considerando que o planejamento de cada nova contratação consistirá na instrução de processo administrativo contendo documentação capaz de materializar a realização de estudos preliminares, gerenciamento e riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como anteprojeto de engenharia, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação- EPC para aquisição de Colchões Pneumáticos para atender as necessidades do Hospital Universitário Antônio Pedro/UFF/Ebserh para o ano de 2024, em cumprimento ao disposto no § 3º do Art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- Yasser Issmail Mohsen - SIAPE: 146***1 - Representante do Setor de Engenharia Clínica - Coordenador;
- Daniele Maciel do Couto Salles - SIAPE: 192***0 - Representante Técnico da Comissão Permanente de Tratamento de Feridas;
- Daniela Carreiro dos Reis Lion - SIAPE: 327***4 - Representante do Setor de Engenharia Clínica.

Art. 3º Em conformidade com alínea XIX do Anexo I constante no RLCE- Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

e VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência de Administração - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao Anexo I, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e terá vigência até o encerramento do procedimento licitatório.

VERÔNICA ALCOFORADO

PROCESSO SELETIVO DE CHEFIA DO HUAP

Portaria - SEI nº 097, de 22 de fevereiro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019; Considerando a reunião do Colegiado Executivo do HUAP realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, conforme consta no Despacho Decisório - SEI nº 42/2024/COLEX/HUAP-UFF do Processo-SEI nº 23818.000095/2024-38;

Resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final do Processo de Seleção de Chefia da Unidade de Farmácia Clínica, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Antonio Pedro, indicando a candidata **AMANDA CASTRO DOMINGUES DA SILVA**, CPF nº 147.*****-42, Farmacêutica, classificada em primeiro lugar, conforme consta na Portaria-SEI nº 087, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Huap-UFF nº 491, de 09 de fevereiro de 2024, para ocupar o cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA JUNTO À GERÊNCIA DO HUAP**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO